

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 05/2025

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Auditório da ASSEMP, situado no Parque da Oktoberfest, Rua Galvão Costa, nº 755, no Município de Santa Cruz do Sul/RS, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais consorciados, bem como Vice-Prefeitos, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO JOEL FERREIRA; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL**, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL GUTERRES NOBRE; do Município de **GRAMADO XAVIER**, representado por seu Vice Prefeito Municipal Senhor AIRTON BERTÉ; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito, Senhor NASARIO KUENTZER; do Município de **MATO LEITÃO**, representado pelo seu VICE Prefeito Municipal Senhor LUCIANO ANDRÉ VARGAS; do Município de **MINAS DO LEÃO**, representado pelo seu Vice Prefeito Municipal, Senhor DANIEL JUNIOR OLIBONI LUIZ; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES EMILIO PAGANOTTO; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor EDGAR THEINSEN, do Município de **SINIMBU**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor WILSON MOLZ; do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor SERGIO IVAN MORAES; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Vice Prefeito Municipal, Senhor ALCEU SEEHABER; do Município de **VALE VERDE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO FROEMMING; do município de **VALE DO SOL** Senhor JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS; do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILSON ADRIANO BECKER, , bem como autoridades, convidados, Prefeitos convidados do CONSÓRCIO G8 e colaboradores do CISVALE, conforme lista de presença anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, a senhor Presidente do Conselho de Administração PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER declarou, às 15 horas, em única chamada, a abertura da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Recursos FUNRIGS Vale do Rio Pardo** - Foi apresentada a situação dos projetos vinculados ao Plano Rio Grande / FUNRIGS, destacando-se a necessidade de intervenções prioritárias no Vale do Rio Pardo, incluindo ações de drenagem e desassoreamento de arroios e canais pluviais, e o risco de enchentes urbanas e rurais. Apontou-se também o avanço do monitoramento meteorológico, com as centrais meteorológicas em fase de implantação da parceria do CISVALE no

âmbito do Projeto Pró-Clima e do SICREDI. Foram ainda destacados os pontos críticos em rodovias e pontes e a necessidade de recuperação das áreas ripárias nas bacias dos Rios Pardinho e Pardo, pauta a ser levada ao governo do estado em reunião a ser agendada pelo Secretário da Casa Civil Artur Lemos.

2. **Proposta de Resolução nº 08/2025 – Criação da Câmara Setorial de Compras e Licitações Públicas:** O Presidente apresentou a Proposta de Resolução nº 08/2025, que cria a Câmara Setorial de Compras e Licitações Públicas do CISVALE com a finalidade de promover governança, integração e eficiência nas compras públicas e processos licitatórios realizados pelo CISVALE e pelos municípios consorciados. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a direção do Cisvale encarregada em solicitar as indicações dos servidores que integrarão a presente Câmara setorial de compras e licitações públicas.
3. **Apreciação da solicitação do Consórcio G8 – Proposta de resolução nº 09/2025 para Ingresso de Municípios** -Foi apresentado ofício e ata quanto a solicitação de ingresso dos municípios integrantes do Consórcio G8, a saber: Boqueirão do Leão (já sócio patrimonial do CISVALE), Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul e Sério. Após análise e debate, aprovado por unanimidade a proposta de resolução 09/2025, para ingresso dos referidos municípios, com todas as responsabilidades previstas no Estatuto e nos contratos de programa vigentes. Fica desde já autorizado, de forma expressa pela Assembleia, que tão logo concluídos os atos de adesão pelos Municípios entrantes, poderão já fazer a assinatura de aditivos aos contratos de programa existentes, fruindo dos respectivos serviços, haja vista que a alteração estatutária será realizada em momento futuro (previsão alteração até dezembro de 2025).
4. **Programação das Atividades – 20 Anos do CISVALE:** Foi apresentada pelo Presidente do CISVALE a programação alusiva aos 20 anos de fundação do CISVALE, que será desenvolvida ao longo de 2025, com eventos técnicos, encontros regionais, atividades comemorativas e lançamento de publicações institucionais, destacando a importância do consórcio como instrumento de gestão regional integrada.
5. **Assuntos Gerais:** Foram tratados temas relativos à continuidade dos projetos regionais, à importância da participação dos municípios nas ações do Pró-Clima e Defesa Civil Regional, e ao fortalecimento das parcerias com o Governo do Estado e governo Federal. De acordo com aprovação já constante em ata do conselho de administração relativo ao seminário regional e Gincana regional ambiental também é aprovado o repasse de até R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais), oriundos de doação e recursos gerais (livres) do CISVALE, para

contratação da sonorização, painéis, confecção de medalhas e troféus, material gráfico, coffee break e premiações da gincana ambiental regional CISVALE, cujos valores da premiação serão arbitrados, com eventual vinculação de aplicação, através de portaria ou equivalente pelo presidente do CISVALE em decisão conjunta com a comissão de organização da atividade. Para fins de fazer frente as receitas e despesas, inclui-se também em pauta a proposta de resolução de nº10/2025, para abertura de receita e crédito no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: Presidente do Conselho de Administração, Diretora Executiva do CISVALE e Assessoria Jurídica.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):